
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 493, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora DENISE DE JESUS SILVA no cargo de Coordenadora Pedagógica 20 horas, na Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida, lotada na Secretaria Municipal Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 494, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora VALNEIDE SOBRAL COELHO COSTA do cargo de Coordenadora, e **NOMEIA** no cargo de Vice - Diretora VDE5 na Escola Municipal Madre Marilda Sampaio de Almeida, lotada na Secretaria Municipal Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 495, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora PRISCILA DE JESUS SILVA do Cargo de ASSISTENTE DE SUPERINTENDÊNCIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 496, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ALANA CAFÉ LOPES no Cargo ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, na Escola Madre Maria do Rosário de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 497, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor ANDRE LUIS SILVA DOS SANTOS no Cargo ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, na Escola Municipal Padre Walter J. P. de Andrade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 498, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora DIVA QUEIROZ SILVA no Cargo ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, NA Escola Madre Maria do Rosário de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 -SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
PROTOCOLO Nº 975/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos tipo tablet e suporte para o uso de professores efetivos em atividades da Rede Municipal de Educação**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam vencedora a empresa **T A WEBER - ME** para os lotes: 01 no valor de R\$ R\$ 5.699,20 (cinco mil, seiscientos e noventa e nove reais e vinte centavos) e 02 no valor de R\$ 159.998,80 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Atenciosamente,
Laje -Ba, 22 de Outubro de 2021.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO - Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 -SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
PROTOCOLO Nº 975/2021

Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos tipo tablet e suporte para o uso de professores efetivos em atividades da Rede Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa: **T A WEBER - ME** para os lotes: 01 no valor de R\$ R\$ 5.699,20 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e 02 no valor de R\$ 159.998,80 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 22 de Outubro de 2021.

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112